

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da UFMG

Edital de Seleção 2012/ 2º. semestre - Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 18 de maio a 22 de junho de 2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições poderão ser enviadas pelo serviço de Correios através de Sedex ou EMS - Express Mail Service, com data de **postagem até 22 de junho de 2012**, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Departamento de Engenharia de Produção – Escola de Engenharia - Universidade Federal de Minas Gerais, Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – Prédio da Escola de Engenharia – Sala 3212 - CEP: 31270-901 – Belo Horizonte, MG – Brasil. Horário de atendimento externo da Secretaria de Pós-Graduação: de 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira (exceto em feriados e recessos acadêmicos). Contatos: Tel. (31) 3409 4881, e-mail **ppgep@dep.ufmg.br**, página web **www.dep.ufmg.br/pos**.

I – Das Vagas. Serão oferecidas 11 (onze) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2012, sendo 9 (nove) vagas para a Área de Concentração de “Produção e Logística” e 2 (duas) vagas para a Área de Concentração de “Produto e Trabalho.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário próprio disponibilizado no endereço www.dep.ufmg.br/pos); **b)** uma (01) fotografia 3x4 recente; **c)** cópia do diploma de curso de graduação (ou documento equivalente) ou documento comprobatório de que o candidato, se ainda estudante, tem condição de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar de graduação **e)** cópia do documento comprobatório de que o candidato está em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino); **f)** cópia do documento comprobatório de que o candidato está em dia com as obrigações eleitorais; **g)** cópia da cédula de identidade, do título eleitoral, do CPF e do comprovante de endereço. Candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos exigidos pela legislação específica; **h)** o candidato que trabalha em horário integral deverá apresentar carta do empregador confirmando a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais ou liberação total para dedicação ao curso; **i) dossiê, em três (03) vias, contendo a seguinte documentação:** 1) carta de motivação, expondo as razões pelas quais deseja fazer o curso. Poderá ser indicado, a critério do candidato, um possível professor orientador (a lista de professores está disponível na página web do Programa); 2) currículo elaborado na plataforma LATTES/CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br>) impresso e devidamente comprovado; 3) plano de trabalho compatível com a área de concentração. O plano de trabalho deverá conter a seguinte estrutura: título, autor, resumo (máximo de 150 palavras) e descrição detalhada do tema de pesquisa, problema, objetivos de trabalho e

bibliografia. O texto do plano deverá ter, no máximo, 4(quatro) páginas (incluindo a bibliografia, no formato A4, com margens de 2,5cm, texto com espaçamento simples, fonte “times new roman” tamanho 12 e título tamanho 14, sem notas de rodapé, bibliografia segundo normas ABNT.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital. Não enviar documentos originais pelo Correio e sim cópias autenticadas dos mesmos.

III – Da Comissão Examinadora. A Comissão designada para o processo seletivo do mestrado será composta de 04 (quatro) professores titulares e 01 (um) suplente, membros do corpo docente do Programa. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares.

IV – Do Processo Seletivo. O processo seletivo para o mestrado constará de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias, sendo exigido, para aprovação, rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada uma delas.

A Etapa 1 consistirá de **prova escrita de conhecimentos específicos das áreas de Concentração “Produção e Logística” e “Produto e Trabalho”**, a partir de bibliografias indicadas no Anexo deste edital. Exige-se, para aprovação nesta etapa, nota igual ou superior a 60 (sessenta) numa escala de 0 a 100. Esta prova será realizada no **dia 29 de junho de 2012, de 13:30 às 16:30h**, em local a ser indicado no quadro de avisos da Secretaria e na página *web* do Programa, devendo o candidato se apresentar ao local com 30 minutos de antecedência. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita portando um documento original com foto. Serão aceitos qualquer um dos seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de nacional de habilitação, ou passaporte. Não será permitido o uso de celulares, calculadoras ou de qualquer outro equipamento eletrônico durante a prova.

A Etapa 2, com valor total de 100 pontos, consistirá das seguintes avaliações: **análise do *curriculum vitae*** (50 pontos) e **do plano de trabalho** (50 pontos). Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, pelo menos, 60 (sessenta) pontos na soma dessas avaliações. Na avaliação do *curriculum vitae* serão avaliados os seguintes pontos: a) publicações em periódicos qualificados, artigos completos em anais de congressos, livros e capítulos de livros (25 pontos); b) histórico escolar (10 pontos); c) experiência em docência e pesquisa (15 pontos). Os seguintes critérios serão adotados para avaliação do plano de trabalho: a) adequação às linhas de pesquisa do PPGEP (30 pontos); b) qualidade: forma, clareza, pertinência e conteúdo (10 pontos) e c) viabilidade de execução de trabalho no prazo máximo de 24 meses (10 pontos). Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada.

V – Do Resultado Final. A nota final para aprovação será a soma das notas obtidas na prova escrita de conhecimentos específicos de cada área de concentração, na análise do *curriculum vitae* e no plano de trabalho. Em caso de empate será considerada a nota

obtida no *curriculum vitae*. O resultado do processo de seleção ao mestrado será divulgado no **dia 13 de julho de 2012** no quadro de avisos da Secretaria e na página *web* do Programa com a indicação de resultado: reprovado, ou aprovado, mas não classificado, ou aprovado e classificado. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos, por ordem decrescente de classificação até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste edital. O prazo para interposição de recurso ao Colegiado do Programa contra os resultados do processo seletivo é de 10 (dez) dias a contar da data de sua divulgação. Durante este período o candidato terá acesso às suas respectivas provas. O candidato reprovado ou não classificado dentro do limite de vagas terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após este prazo toda a documentação não procurada será encaminhada para reciclagem.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado para o Mestrado no processo seletivo de que se trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 17 a 20 de julho de 2012** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela secretaria do curso até **23 de julho de 2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 20 de julho de 2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do Programa até **20 de julho de 2012**, o RNE, ou passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando-se o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos selecionados no processo seletivo de que trata este Edital deverão comprovar conhecimento de língua Inglesa no prazo máximo de 12 meses, a contar da primeira matrícula no curso. Serão aceitas uma das seguintes comprovações: (i) Certificado do CENEX/FALE/UFMG - Certificado de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, pelo Cenex/FALE/UFMG para cursos de pós-graduação vinculados à ÁREA 3 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias. Informações sobre este exame poderão ser obtidas no site www.lettras.ufmg.br/cenex, link "Exames de Proficiência". O candidato deverá verificar as opções de datas para a prova compatíveis com o prazo exigido neste edital para comprovação do conhecimento de língua inglesa; (ii) serão também aceitos Certificados de aprovação em exames de proficiência em inglês, emitidos por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%.

Belo Horizonte, 14 de maio 2012. Prof. Martin Gómez Ravetti - Coordenador do Programa.

ANEXO

1) Bibliografia da Prova Escrita Específica da Área de Concentração “Produção e Logística”

1. LANG, Serge. *Álgebra Linear.*, Editora: Ciência Moderna, Clássicos da Matemática.
2. LEITHOLD, Louis. *Cálculo com Geometria Analítica*, volume I, Editora: Harbra.
3. MONTGOMERY, D. C., Runger, George, C., *Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros*, Editora:LTC, 2003. Capítulos 1 a 10.

2) Bibliografia da Prova Escrita Específica da Área de Concentração “Produto e Trabalho”.

1. COLLINS, H., Pinch, T., 2008. O golem à solta: o que você deveria saber sobre tecnologia. Fabrefactum, Belo Horizonte.
2. DANIELLOU, F.; LAVILLE, A. & TEIGER, C. (1989). Ficção e realidade do trabalho operário. *Rev. Bras. de Saúde Ocupacional*, 17(68):7-13, out./dez., 1989.
3. HUBAULT, F. (2004). Do que a ergonomia pode fazer análise? In: DANIELLOU, F. (coord). *A ergonomia em busca de seus princípios*. São Paulo: Edgard Blücher, 2004, pp. 105-140.
4. LATOUR, B., 2000. Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. UNESP, São Paulo.
5. LEPLAT, J. (2004). Aspectos da complexidade em ergonomia”. In: DANIELLOU, F. (coord). *A ergonomia em busca de seus princípios*. São Paulo: Edgard Blücher, 2004, pp. 57-78.
6. RAJÃO, R., Hayes, N., 2009. Conceptions of control and IT artifacts: an institutional account of the Amazon rainforest monitoring system. *Journal of Information Technology*. 24: 320-331.
7. SCHWART, Y. (2004). Ergonomia, Filosofia e exterritorialidade. In: DANIELLOU, F. (coord). *A ergonomia em busca de seus princípios*. São Paulo: Edgard Blücher, 2004, pp. 141-180.
8. WISNER, A. (1987). A que homem o trabalho deve ser adaptado. In: WISNER. *Por dentro do trabalho. Ergonomia: métodos e técnicas*. São Paulo, FTD/Oboré, 1987, p. 52-64.